



Número: **0000092-38.2018.4.03.6107**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Araçatuba**

Última distribuição : **23/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 3.146,68**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)	
MARCOS DA SILVA DIAS (EXECUTADO)	
M. DA SILVA DIAS CONFECÇOES - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
298604368	22/08/2023 16:23	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000092-38.2018.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: M. DA SILVA DIAS CONFECÇÕES - ME, MARCOS DA SILVA DIAS

DESPACHO

1. Petição id 284061080: defiro.

Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, servindo este despacho como edital de citação, nos seguintes termos:

“FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da execução fiscal em epígrafe e que a parte executada atualmente está em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica, M DA SILVA DIAS CONFECÇÕES ME, CNPJ 12.588.516/0001-68, representado por MARCOS DA SILVA DIAS, CPF 328.323.408-65, CITADA para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetuar o pagamento da importância de R\$ 3.146,68, atualizada até 23/01/2018, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte executada, por estar em lugar incerto e não sabido, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na sede deste Juízo, na forma da lei (art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80) e, ainda, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.”

Cumpra-se e intime-se.

Araçatuba, data do sistema.





Número: **0005349-30.2007.4.03.6107**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Araçatuba**

Última distribuição : **18/05/2007**

Valor da causa: **R\$ 3.977,06**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)	
	ROSEMARY MARIA LOPES (ADVOGADO)
RUDSON JARBAS DA SILVA (EXECUTADO)	
JOAO MARCONI FALCHI (EXECUTADO)	
AUTO POSTO MAXISSON LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
299410440	30/08/2023 14:36	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005349-30.2007.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
Advogado do(a) EXEQUENTE: ROSEMARY MARIA LOPES - SP149757
EXECUTADO: AUTO POSTO MAXISSON LTDA, JOAO MARCONI FALCHI, RUDSON JARBAS DA SILVA

DESPACHO

1. Petição id 282771930: defiro.

Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, servindo este despacho como edital de citação, nos seguintes termos:

“FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da execução fiscal em epígrafe e que os executados atualmente estão em lugar incerto e não sabido, através do presente, ficam, JOAO MARCONI FALCHI - CPF: 269.149.168-45 e RUDSON JARBAS DA SILVA - CPF: 634.195.724-68, CITADOS para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetuar o pagamento da importância de R\$ 15.300,25, atualizada até 06/07/2017, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte executada, por estar em lugar incerto e não sabido, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na sede deste Juízo, na forma da lei (art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80) e, ainda, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.”

Cumpra-se e intime-se.

Araçatuba, data do sistema.

